



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 179/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97 de 26/05/97, 1478/97 de 15/09/97 e 2.835/11 de 24/08/11,

CONSIDERANDO a nomeação de novos agentes políticos a frente das Secretarias Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Edvaldo Correa de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o qual assume a presidência do CMDE, em substituição ao Sr. Victor Mateus Salmoria, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 2º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Fernando Gressana, em substituição ao Sr. Eduardo Pivatto, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 3º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Idevaldo Peretti, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em substituição ao Sr. Everton Carlos Salomão, nomeado pelo Decreto nº 256/2017, de 21/07/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1592 de 24/04/2018